

## TERMO DE ADITAMENTO

SEI.COHAB.2020.00004379-24.

CLI/ADITAMENTO: 1º ADITAMENTO ULRİK LIMPEZA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2022 - SEI.COHAB.2020.00004379-24.DOC

Pelo presente instrumento de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seus Diretores abaixo indicados e assinados, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.**, com sede na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Jurubatuba nº 1.350 - Sala 1113, Centro, CEP: 09725-000., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.479.037/0001-14, representada neste ato por seu Diretor, Sr. Eduardo Yoshio Tai, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 02 de fevereiro de 2021, as partes acima identificadas firmaram o **contrato de prestação de serviços de Limpeza e Conservação, Copa, Portaria e Zeladoria das dependências dos prédios e instalações internas e externas da COHAB/CAMPINAS, com fornecimento de mão de obra e equipamentos**, em decorrência do **PROCESSO LICITATÓRIO N°006/20, devidamente HOMOLOGADO em 27/01/2021**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme consta da cláusula "**TERCEIRA**" do referido contrato, estabeleceram às partes, de comum acordo, prorrogarem a sua vigência por iguais períodos de 12 meses, até o limite de 05 (cinco) anos, em conformidade com o artigo 172 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da **COHAB/CAMPINAS** e do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Assim vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora **ADITADO**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se essa prorrogação em 03/02/2022 para terminar em 02/02/2023.**

Assim, durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o Valor Total Anual de R\$ 312.110,40 (trezentos e doze mil, cento e dez reais e quarenta centavos), **que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 26.009,20 (vinte e seis mil, nove reais e vinte centavos)**, em conformidade com os valores unitários constantes do **ANEXO I** deste Aditamento, sendo que os pagamentos se darão através de faturamentos mensais, sempre com vencimento para o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Esclareça-se que o valor acima foi reajustado com base na variação do IPC da FIPE dos últimos 12 meses, em 9,7435% (nove inteiros e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco décimos de milésimo por cento), em conformidade com o estabelecido no item 3.1 na Cláusula Terceira do Contrato.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui **ADITADO**, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

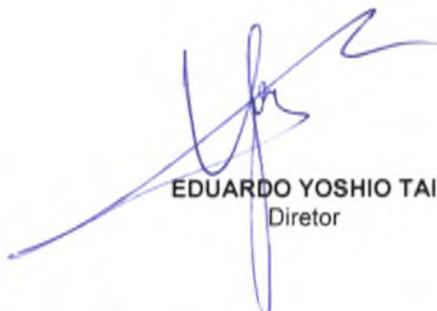
Campinas, **27 JAN 2022**

**CONTRATANTE:**

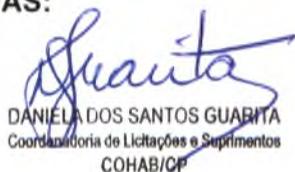
  
ARLY DE LARA ROMÃO  
Diretor Presidente

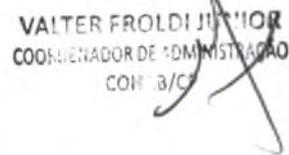
  
LUÍS MOKITI YABIKU  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA:**

  
EDUARDO YOSHIO TAI  
Diretor

**TESTEMUNHAS:**

  
DANIELA DOS SANTOS GUARITA  
Coordenadora de Licitações e Suprimentos  
COHAB/CP

  
VALTER FROLDI JUNIOR  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO  
COHAB/CP

**ANEXO I**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PLANILHA DEMONSTRATIVA DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS E CUSTOS MENSIS A SEREM PRATICADOS NESTE ADITAMENTO**

FUNÇÕES	QUANT.	HORÁRIOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INTERVALO DIÁRIO DE 2ª A 6ª FEIRA	CUSTO REFERENCIAL MENSAL UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL TOTAL R\$
Auxiliar de Limpeza/ Copa/ Líder, dos sexo feminino	01	6h00 às 15h48	44	1 hora	3.782,43	3.782,43
Auxiliar de Limpeza, sendo 01 (um) do sexo masculino e 02 (dois) do sexo feminino	03	6h00 às 15h48	44	1 hora	3.461,08	10.383,24
Auxiliar de Serviços Gerais - Braçal - Arquivo, do sexo masculino	01	7h00 às 16h00	40	1 hora	3.604,29	3.604,29
Porteiro (masculino ou feminino)	01	6h00 às 15h48	44	1 hora	3.987,49	3.987,49
Zelador (masculino ou feminino)	01	13h00 as 21h48	44	x	4.251,75	4.251,75
<b>VALOR TOTAL MENSAL:</b>						<b>R\$ 26.009,20</b>

  
**LUIS MOKITI YABIKU**  
DIRETOR COMERCIAL  
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
COHAB/CAMPINAS

  
**LETÍCIA MARTINS SOCIO FERREIRA**  
OAB/SP 414.414  
Diretora Jurídica  
COHAB/CP

